

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL

CNPJ nº 41.114.606/0001-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dezessete dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas por videoconferência através do link <https://atlasagm.com/conference/company/5aac9bd-686b-8f1f-8159-01975b8ccce6/agm/2620edf6-7c74-88f2-9644-01976026338e>.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi encaminhado eletronicamente, em 23 de maio de 2025, aos Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado e disponibilizado, na mesma data, no site da Administradora www.coivalores.com.br e no sistema eletrônico disponibilizado pela CVM <https://www.gov.br>, juntamente com todos os documentos pertinentes às deliberações constantes da Ordem do Dia.

3. Presenças: Compareceram os cotistas detentores de 96,84% das cotas do Fundo, bem como representantes da Administradora, do Gestor e da MHA Engenharia Ltda.

4. Composição da Mesa: Presidente – Daniel de Macedo Veras

Secretária – Derlayne Detroz

5. ORDEM DO DIA:

5.1 Informar sobre:

(i) a prestação de contas e informações, pela Administradora, sobre o Fundo e, especificamente, sobre as obras do Hospital Unimed Maceió ("**Prestação de Contas**"), com auxílio da MHA Engenharia Ltda., incluindo informações atualizadas e detalhadas sobre:

- (a) o estágio das obras;
- (b) o cronograma revisado;
- (c) as pendências existentes;
- (d) os custos envolvidos para solução das pendências existentes; e
- (e) assuntos correlatos relevantes para esclarecimento do tema.

5.2 Discutir e deliberar sobre:

(i) as medidas a serem adotadas pelos cotistas do Fundo para viabilizar o prosseguimento e conclusão das obras do Hospital Unimed Maceió, incluindo considerações sobre:

- (a) a necessidade de recompor o caixa do Fundo, considerando o fluxo de caixa atual e as obrigações futuras, incluindo os recursos necessários para pagamento dos custos operacionais para manutenção do Fundo e dos custos extraordinários de obra, mediante votação e aprovação de eventual chamada de capital;
- (b) as medidas a serem adotadas pelos cotistas para pagamento dos pleitos da Construtora já aprovados pela MHA, com as seguintes possibilidades:
 - (I) incursão dos custos extras pelos cotistas até o final das obras, mediante a votação e aprovação de chamada de capital, cuja remuneração deverá ser revertida no valor do aluguel devido pela Unimed Maceió nos termos da cláusula 9.1, *inter alia*, do Contrato de BTS;
 - (II) eventuais outras medidas a serem discutidas na AGC.

- (c) as medidas a serem adotadas pelos cotistas para encaminhamento dos pleitos da Construtora sobre os quais há divergências entre a Construtora, a MHA e/ou a Unimed Maceió, incluindo a adoção de possíveis medidas judiciais, extrajudiciais e/ou mecanismos alternativos de solução de conflitos
- (d) adoção de medidas judiciais, extrajudiciais e/ou mecanismos alternativos de solução de conflitos cabíveis para recuperação de prejuízos sofridos pelo Fundo em razão dos atrasos nas obras do Hospital Unimed Maceió;
- (e) outras propostas de ações para garantir a continuidade e eficiência das obras.

6. Deliberações:

Iniciados os trabalhos e constatado o quórum de instalação exigido, o representante da Administradora do Fundo procedeu à abertura da Assembleia, sendo nomeados, por meio de deliberação aprovada pela maioria dos cotistas presentes, o Sr. Daniel de Macedo Veras como Presidente e a Sra. Derlayne Detroz como Secretária, para condução dos trabalhos e lavratura da presente ata.

Inicialmente, tendo em vista a manifestação do Gestor do Fundo que informou quanto ao impedimento de dois cotistas por serem ligados ao mesmo, foi incluído item de deliberação visando à aprovação, pelos cotistas presentes, da autorização para que os cotistas impedidos pudessem exercer seu direito de voto nesta Assembleia, nos termos do art. 24, §2º, inciso I da Instrução CVM nº 472/2008. Posta a questão em votação, a matéria foi aprovada por cotistas que representam 87% (oitenta e sete por cento) das cotas com direito a voto, superando o quórum qualificado exigido pela regulamentação aplicável.

Na sequência, em relação ao item 5.1 da Ordem do Dia, a Administradora do Fundo, com o apoio técnico da MHA Engenharia Ltda., apresentou o status atualizado das obras do Hospital Unimed Maceió, bem como as informações necessárias ao adequado embasamento das deliberações propostas.

Encerrada a discussão, os cotistas passaram a deliberar sobre os demais itens constantes da Ordem do Dia, da seguinte forma:

- a) Em relação à matéria contida no item 5.2, inciso (i), alínea "a" da Ordem do Dia, foi aprovada, por cotistas que representam 98% (noventa e oito por cento) das cotas presentes, a recomposição do caixa do Fundo no valor de R\$17.054.867,14 (dezessete milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), mediante emissão de novas cotas a serem integralizadas a prazo, por meio de chamadas de capital, conforme a necessidade de caixa do Fundo, observado que a Administradora do Fundo deverá prestar contas sobre a destinação dos recursos captados.
- b) Em relação à matéria contida no item 5.2, inciso (i), alíneas "b", "c", "d" e "e" da Ordem do Dia, foi aprovada, por cotistas que representam 98% (noventa e oito por

cento) das cotas presentes, a emissão de cotas pelo Fundo no montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) com compromisso das partes (Construtora, Fundo e Locatária) de iniciarem imediatamente as negociações referentes aos demais pleitos apresentados pela Construtora, com conclusão em prazo estimado de 30 (trinta) dias e, agendamento de Reunião de Cotistas para o dia 17/07/2025, às 10:00 horas visando a atualização do status das tratativas, e, não havendo consenso quanto à definição dos valores dos pleitos pela construtora, deliberar sobre a instauração de Dispute Board. Na emissão das cotas, a Administradora do Fundo deverá prestar contas sobre a destinação dos recursos captados.

A Administradora deverá diligenciar para que os valores decorrentes das emissões sejam, quando aplicável, refletidos no Contrato BTS, com vistas à incorporação desses valores à base de cálculo do aluguel, a título de retorno sobre o investimento.

Os votos contabilizados acima foram registrados através do Boletim de Voto à Distância de forma eletrônica durante o período da Assembleia.

7. Cotistas Presentes: Ayrton Rodrigues Cruz Barbosa; Eduardo Moreno Rodrigues; Fernando Antonio Torres Rodrigues NE; Gabriel Rique Rodrigues; Manuella Rique Rodrigues; Maria Antonia Moreno Rodrigues; Maria Celina Rodrigues Barbosa; Unimed C Grande Coop. Trab. Med. Ltda; Unimed do Brasil Confederação Nac.; Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa; Unimed Maceió Cooperativa de Trabalho; Unimed Nacional Cooperativa Central; Unimed Saúde e Odonto S/A; Unimed Seguros Saúde S/A; Victor Rique Rodrigues.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. A presente ata foi lavrada em forma de sumário e assinada pelos membros da mesa. Informa-se, ainda, que a Assembleia foi integralmente gravada e que a respectiva gravação será disponibilizada aos cotistas, mediante solicitação à Administradora.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

DERLAYNE

DETROZ:0324347

6933

Assinado de forma digital por

DERLAYNE

DETROZ:03243476933

Dados: 2025.07.04 10:59:56

-03'00'

Presidente

Daniel de Macedo Veras

Secretária

Derlayne Detroz